



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 076/2011

Porto Velho, 28 de março de 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº.504/2011-01 de 28 de março de 2011.

Resolve,

ARBITRAR E CONCEDER diárias ao Servidor abaixo, com o objetivo de participar da Assembléia da Associação Rondoniense dos Regimes Próprios de Previdência, a ser realizada na Cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, no dia 29 de março 2011.

Servidor	CAD	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unid.	Subtotal	Total
Zivaldo Fernades	43-4	Auxiliar Previdenciário	1		124,74	124,74	124,74
TOTAL							124,74

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Publique-se
Dê ciência e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente